

LEI Nº 273/2009

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE.

O Prefeito do Município de Painel, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade de Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, assinado em 28 de agosto de 2009, parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de Direito Público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios associados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Painel, 01 de setembro de 2009.

JOSÉ BELIZÁRIO BORGES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria de Administração e Finanças na data supra

Hilário Vinoco Vieira

Secretário de Administração e Finanças

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO CEP 88.543-000 – PAINEL – SC E-mail: pmpainel@iscc.com.br